



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES, CPF 014.037.546-59, a saber: CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 5044743-27.2025.8.13.0024 (1.0000.26.136726-2/003) -
Recurso Especial - Cartório da 18ª Câmara Cível - Pça Milton Campos*
O referido é verdade. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2026 às 14:11
Horas. Eu, _____ Liliana Couto Araujo,
Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.****

[illegible]